



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 13 AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO

09

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Educação

SETOR

Pedagógico

Responsável pela elaboração: Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Número de matrícula: 20.416

Função: Gerente de Compras da Educação

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

Telefone de contato: (31) 3557 4003

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de contratação de curso de formação para monitores da Educação Inclusiva decorre da obrigatoriedade de adequação das práticas educacionais às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.686/2025, o qual dispõe sobre o fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva, com ênfase na qualificação contínua dos profissionais que atuam no apoio direto aos estudantes público-alvo da educação especial.

Os monitores da educação inclusiva exercem função essencial no cotidiano das unidades escolares, atuando no suporte às atividades pedagógicas, no auxílio à promoção da autonomia dos estudantes, na mediação das interações sociais e no atendimento às necessidades educacionais específicas. Diante da complexidade e diversidade das demandas inclusivas, torna-se imprescindível que esses profissionais possuam formação específica, atualizada e alinhada às diretrizes legais e pedagógicas vigentes.

O Decreto nº 12.686/2025 reforça a responsabilidade do poder público em assegurar formação adequada aos profissionais da educação, visando à efetividade das ações inclusivas, à garantia do direito à educação e à promoção de ambientes escolares acessíveis, equitativos e inclusivos. Nesse sentido, a capacitação dos monitores configura-se como medida necessária para o cumprimento das disposições normativas e para a correta implementação das políticas públicas educacionais.

A ausência de formação específica pode comprometer a qualidade do atendimento educacional prestado aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades educacionais específicas, além de representar risco de não conformidade com as exigências legais estabelecidas pelo referido decreto.

Assim, a contratação de curso especializado para monitores da educação inclusiva visa suprir lacunas formativas, padronizar procedimentos, fortalecer competências técnicas e pedagógicas e garantir que a atuação desses profissionais esteja em consonância com os princípios da inclusão, da equidade e da eficiência administrativa, atendendo plenamente ao que dispõe o Decreto nº 12.686/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos monitores de educação inclusiva, profissionais que atuam diretamente no acompanhamento de estudantes público-alvo da educação especial, garantindo-lhes acesso, permanência, participação e aprendizagem no ambiente escolar.

A Educação Inclusiva constitui um direito assegurado por legislação vigente, notadamente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Tais normativos atribuem à Secretaria Municipal de Educação o dever de promover formação adequada dos profissionais da educação, especialmente daqueles que prestam apoio direto aos estudantes com deficiência.

Os monitores de educação inclusiva exercem papel fundamental no cotidiano escolar, atuando no apoio às atividades pedagógicas, na promoção da autonomia dos estudantes e na mediação das interações sociais e educacionais. Contudo, a complexidade das demandas educacionais inclusivas, aliada à diversidade de necessidades específicas dos estudantes atendidos, exige formação técnica e pedagógica específica, atualizada e alinhada às boas práticas inclusivas.

Nesse contexto, a contratação de curso especializado visa aperfeiçoar as competências dos monitores, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos sobre educação inclusiva, estratégias de apoio pedagógico, acessibilidade, práticas colaborativas, manejo de comportamentos, comunicação alternativa, ética profissional e trabalho em equipe multidisciplinar. Tal formação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento educacional, fortalecendo a atuação dos monitores e promovendo ambientes escolares mais inclusivos, equitativos e humanizados.

Dessa forma, a contratação do curso para monitores de educação inclusiva revela-se imprescindível para o fortalecimento das práticas educacionais inclusivas, para a valorização dos profissionais envolvidos e para o cumprimento das responsabilidades institucionais do ente público na promoção de uma educação de qualidade para todos.

3) DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta no PCA do Município, pois o instrumento ainda não foi regulamentado em Mariana. Entretanto, a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, garantindo respaldo legal e orçamentário para a contratação, conforme art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

4) PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto está prevista para iniciar imediatamente após o envio da Solicitação de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5) DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16	Horas	Capacitar profissionais da Rede Municipal de Ensino de Mariana/MG para a atuação inclusiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, promovendo práticas pedagógicas acessíveis, fundamentadas em evidências científicas, na legislação educacional vigente e em estratégias aplicáveis ao contexto escolar.	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00

Valor Total : R\$ 14.400,00

6) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.361.0018.2647 (Treinamento e capacitação do ensino)

Ficha : 266 - 33.90.39

Fonte: 1500.000.0000

(x) Recurso Próprio

() Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

() Outros (quais?) _____

7) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

8) IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 05 de fevereiro de 2026

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Responsável pela Formalização da Demanda

9) RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 5 de fevereiro de 2026

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

Recebido/...../2026

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2026

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VISANDO À QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS MONITORES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, profissionais que atuam diretamente no acompanhamento de estudantes público-alvo da educação especial, por meio da realização de curso de formação continuada, contemplando conteúdos teóricos e práticos relacionados à educação inclusiva, estratégias de apoio pedagógico, promoção da autonomia, acessibilidade, mediação de interações, ética profissional e boas práticas no contexto escolar, em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes das políticas públicas de educação inclusiva.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Condição de Serviço/Bem comum: A prestação de serviço será adquirida como bens comuns.

2) JUSTIFICATIVA

- 2.1) A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos monitores de educação inclusiva, profissionais que atuam diretamente no acompanhamento de estudantes público-

alvo da educação especial, garantindo-lhes acesso, permanência, participação e aprendizagem no ambiente escolar.

A Educação Inclusiva constitui um direito assegurado por legislação vigente, notadamente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Tais normativos atribuem à Secretaria Municipal de Educação o dever de promover formação adequada dos profissionais da educação, especialmente daqueles que prestam apoio direto aos estudantes com deficiência.

Os monitores de educação inclusiva exercem papel fundamental no cotidiano escolar, atuando no apoio às atividades pedagógicas, na promoção da autonomia dos estudantes e na mediação das interações sociais e educacionais. Contudo, a complexidade das demandas educacionais inclusivas, aliada à diversidade de necessidades específicas dos estudantes atendidos, exige formação técnica e pedagógica específica, atualizada e alinhada às boas práticas inclusivas.

Nesse contexto, a contratação de curso especializado visa aperfeiçoar as competências dos monitores, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos sobre educação inclusiva, estratégias de apoio pedagógico, acessibilidade, práticas colaborativas, manejo de comportamentos, comunicação alternativa, ética profissional e trabalho em equipe multidisciplinar. Tal formação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento educacional, fortalecendo a atuação dos monitores e promovendo ambientes escolares mais inclusivos, equitativos e humanizados.

Dessa forma, a contratação do curso para monitores de educação inclusiva revela-se imprescindível para o fortalecimento das práticas educacionais inclusivas, para a valorização dos profissionais envolvidos e para o cumprimento das responsabilidades institucionais do ente público na promoção de uma educação de qualidade para todos.

2.2. Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16	Horas	Capacitar profissionais da Rede Municipal de Ensino de Mariana/MG para a atuação inclusiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, promovendo práticas pedagógicas acessíveis, fundamentadas em evidências científicas, na legislação educacional vigente e em estratégias aplicáveis ao contexto escolar.	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00

O curso conterá:

1º DIA – CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

- Neurodesenvolvimento típico e atípico
- Principais transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, Transtornos de Aprendizagem, entre outros)
- Sinais de alerta e a importância da identificação precoce no contexto educacional
- Direitos da pessoa com deficiência e legislação educacional vigente
- A inclusão do aluno autista na escola regular: desafios e possibilidades
- Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)
- Oficina prática: Planejamento de aulas inclusivas a partir dos princípios do DUA

2º DIA – CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

- Práticas pedagógicas inclusivas no cotidiano escolar
- Recursos pedagógicos adaptados e estratégias de acessibilidade
- Organização escolar e trabalho colaborativo na perspectiva da inclusão
- Seletividade alimentar no contexto escolar e suas interfaces com a inclusão
- Oficina prática: Criação e adaptação de recursos pedagógicos de baixo custo

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

- 4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço, para aquisição do objeto relacionado, de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- 4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

O curso será realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026

6. LOCAL DE ENTREGA

A capacitação será realizada no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães

7 RECEBIMENTO DO MATERIAL

- 7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.
- 7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.
- 7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.
- 7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.
- 7.8. Correrá por conta da contratado qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM**.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.361.0018.2647 (Treinamento e capacitação do ensino)

Ficha : 266 - 33.90.39

Fonte: 1500.000.0000

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis,

com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais voltados à formação de monitores da educação inclusiva.

Mariana, 05 de fevereiro de 2026



Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
BANCO DE PREÇO	R\$ 27.000,00
BANCO DE PREÇO	R\$ 30.240,00
INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 14.400,00



Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação – Curso de Capacitação em Educação Inclusiva

2 mensagens

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

6 de fevereiro de 2026 às
11:50

Para: consultorionadilawalterpsi@gmail.com

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana/MG vem, por meio deste, solicitar a gentileza de encaminhar proposta comercial para a realização de curso de capacitação voltado à atuação inclusiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, conforme documento em anexo.

O objetivo da contratação é capacitar os profissionais da Rede Municipal de Ensino, promovendo o aprimoramento de práticas pedagógicas inclusivas, de modo a assegurar o atendimento adequado aos estudantes com necessidades educacionais específicas, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes educacionais.

Atenciosamente,

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Suprimentos
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG



Cotação curso monitores.docx
66K

Consultorio Nadila Walter <consultorionadilawalterpsi@gmail.com>

6 de fevereiro de 2026 às 14:28

Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

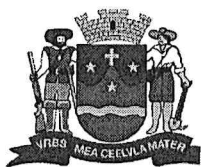
Encaminho o documento preenchido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotacao_curso_monitores.docxassinado.pdf
201K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: _____ INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
LTDA

Endereço: _____ Rua Direita 175 Centro Mariana MG _____

Telefone: _____ 31 994768034 _____

Email: _____ admpreciosidademarianamg@gmail.com _____

CNPJ: _____ 47766099000109 _____

Dados Bancários: CC _____ 38239-6 _____ AG: _____ 4092 SICOOB BANCO 756 _____

Assinatura Responsável: _____

Eu, Vanessa Aparecida Lopes Ferreira, Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento do item abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITE M	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16	Horas	Capacitar profissionais da Rede Municipal de Ensino de Mariana/MG para a atuação inclusiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, promovendo práticas pedagógicas acessíveis, fundamentadas em evidências científicas, na legislação educacional vigente e em estratégias aplicáveis ao contexto escolar.	R\$ 900	R\$ 14.400

VALOR TOTAL: R\$ 14.400 REAIS

Assinatura do Responsável



Documento assinado digitalmente

NADILA WALTER DA SILVA

Data: 06/02/2026 14:25:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura de Mariana

CNPJ: 18.295.303/0001-44

Responsável: Jamil Fernandes

Telefone: (31) 98413-6043

Departamento: Compras - Engenharia



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
1º curso-curso: educacao especial tema: como atuar diante de uma crianca com transtorno do espectro autista (tea) • carga horaria total: 52 horas • publico-alvo: 32 professores da educacao infantil 41 do ensino fundamental da rede publica municipal de nos	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	0	0	Média	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	1º curso-curso: educacao especial tema: como atuar diante de uma crianca com transtorno do espectro autista (tea) • carga horaria total: 52 horas • publico-alvo: 32 professores da educacao infantil 41 do ensino fundamental da rede publica municipal de nossa senhora das gracas – pr • modalidade: presencial • duracao: 7 modulos (6 modulos de 8h e 1 modulo de 4h) • profissional responsavel: maria eduviges guerreiro leme objetivos gerais - compreender as caracteristicas do transtorno do espectro autista (tea). - capacitar os professores para atuacao acolhedora e eficaz. - propor estrategias pedagogicas e comportamentais. - desenvolver habilidades para o trabalho colaborativo com familias. - preparar psicologicamente os docentes para desafios cotidianos. objetivos especificos - identificar sinais de tea e niveis de suporte. - organizar rotinas e estrategias inclusivas. - estabelecer vinculo afetivo com alunos e familias. - atuar com empatia diante de situacoes imprevisiveis. - promover inclusao com etica e sensib	un	1,00	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS / 7697030000016 5 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	VÁLIDO	





Prefeitura de Mariana

CNPJ: 18.295.303/0001-44

Responsável: Jamil Fernandes

Telefone: (31) 98413-6043

Departamento: Compras - Engenharia



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
prestação de serviços de apoio administrativo prestação de serviços de apoio administrativo para a execução do projeto: curso de educação especial inclusiva - licenciatura. valores referente aos custos indiretos do projeto, despesas operacionais da fdms.	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00	0	0	Média	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	prestação de serviços de apoio administrativo prestação de serviços de apoio administrativo para a execução do projeto: curso de educação especial inclusiva - licenciatura. valores referente aos custos indiretos do projeto, despesas operacionais da fdms.	un	1,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS / 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 06/02/2026 13:42:03 (IP: 168.181.81.80)

Código Validação: SPFvBZhrwwxv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddhBAzDw%2fhWMzb8OKNNVEliwKh1PJz7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SPFvBZhrwwxv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiwQkoxmPjddhBAzDw%252fhWMzb8OKNNVEliwKh1PJz7Zulg%253d>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.766.099/0000-10
Razão Social: INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO
Endereço: R DIREITA 175 SALA 05 06 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020322425978917724

Informação obtida em 06/02/2026 14:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA.
CNPJ: 47.766.099/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:41 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **B877.4BD7.CA92.F749**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 06/02/2026 15h00min

Número	Validade
1988	07/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA. CNPJ: 47766099000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNQVHLYXZ2DPUR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 06 de Fevereiro de 2026



Relatório de Cotação: CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Pesquisa realizada entre 06/02/2026 10:46:45 e 06/02/2026 10:48:05

Relatório gerado no dia 06/02/2026 10:48:32 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva. especificação: consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 53.698,63 (un)	-	R\$ 53.698,63	R\$ 53.698,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CARANDAI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI			18094797000107-1-000112/2025	16/01/2026
2	09.072.430/0001-93 - MUNICIPIO DE ITABAIANA / 1 - Prefeitura Municipal de Itabaiana			09072430000193-1-000065/2025	25/04/2025
3	30.499.841/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA- FME/TV / 30499841000156 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA			30499841000156-1-000007/2025	18/02/2025
Valor Unitário					R\$ 53.698,63
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25.967,70		Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.698,63	

Valor Global: R\$ 53.698,63

Detalhamento dos Itens



Item 1: consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva. especificação: consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva

Preço Estimado: R\$ 53.698,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53.698,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.698,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva. especificação: consultoria, assessoria técnica e capacitação profissional para educação especial inclusiva	
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 120.128,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE CARANDAI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI	Data: 16/01/2026 00:00
Objeto:	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar curso de capacitação em Educação Inclusiva destinado aos profissionais da rede municipal de ensino.	Modalidade: Inexigibilidade
		SRP: NÃO
Descrição:	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVAContratação de empresa especializada para ofertar curso de capacitação em Educação Inclusiva destinado aos profissionais da rede municipal de ensino. - SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVAContratação de empresa especializada para ofertar curso de capacitação em Educação Inclusiva destinado aos profissionais da rede municipal de ensino.	Identificação: 18094797000107-1-000112/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 16/01/2026 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: SV
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.578.361/0001-50	FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, A	R\$ 120.128,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 25.967,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	09.072.430/0001-93	Data: 25/04/2025 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE ITABAIANA / 1 - Prefeitura Municipal de Itabaiana	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM FOCO NOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS AGENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR ENVOLVIDOS NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS ATÍPICOS E NEURODIVERGENTES. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	SRP: NÃO
		Identificação: 09072430000193-1-000065/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 25/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM FOCO NOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS AGENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR ENVOLVIDOS NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS ATÍPIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM FOCO NOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS AGENTES DA COMUNIDADE ESCOLAR ENVOLVIDOS NA APRENDIZAGEM DE ALUNOS ATÍPICOS E NEURODIVERGENTES. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO	Quantidade: 1
		Unidade: hora
		UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.180.416/0001-60	60.180.416 HOSANA DE FREITAS CARNEIRO	R\$ 25.967,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.499.841/0001-56	Data: 18/02/2025 00:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA- FME/TV / 30499841000156 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTONIO VILELA	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA. Especificação: CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA. Especificação: CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	Identificação: 30499841000156-1-000007/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: SV
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.691.624/0001-05	NC PSICOLOGIA E EDUCACAO LTDA	R\$ 15.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/02/2026 10:46:45

Acessar a fonte [aqui](#)





PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Instituto Preciosa Idade, pessoa jurídica especializada em formação continuada, educação inclusiva e práticas fundamentadas em evidências científicas, vem, por meio desta, apresentar proposta técnica e financeira à Prefeitura Municipal de Mariana – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de capacitação destinada aos profissionais da rede municipal de ensino, conforme especificações a seguir.

1. OBJETO

Prestação de serviços educacionais para realização de Minicurso Presencial em Educação Inclusiva, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, voltado à formação continuada de servidores públicos da educação.

2. OBJETIVO

Capacitar profissionais da Rede Municipal de Ensino de Mariana/MG para a atuação inclusiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, promovendo práticas pedagógicas acessíveis, fundamentadas em evidências científicas, na legislação educacional vigente e em estratégias aplicáveis ao contexto escolar.

3. PÚBLICO-ALVO

- Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I
 - Monitores escolares
 - Profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE)
 - Equipes pedagógicas e de apoio escolar
-

PRECIOSA IDADE
Instituto de Desenvolvimento Infantojuvenil



4. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Até 120 (cento e vinte) servidores públicos municipais.

5. CARGA HORÁRIA

16 (dezesesseis) horas, distribuídas em dois dias consecutivos.

6. LOCAL

Município de Mariana – MG, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º DIA – CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

- Neurodesenvolvimento típico e atípico
 - Principais transtornos do neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, Transtornos de Aprendizagem, entre outros)
 - Sinais de alerta e a importância da identificação precoce no contexto educacional
 - Direitos da pessoa com deficiência e legislação educacional vigente
 - A inclusão do aluno autista na escola regular: desafios e possibilidades
 - Design Universal para a Aprendizagem (DUA)
 - Oficina prática: Planejamento de aulas inclusivas a partir dos princípios do DUA
-



2º DIA – CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

- Práticas pedagógicas inclusivas no cotidiano escolar
- Recursos pedagógicos adaptados e estratégias de acessibilidade
- Organização escolar e trabalho colaborativo na perspectiva da inclusão
- Seletividade alimentar no contexto escolar e suas interfaces com a inclusão
- Oficina prática: Criação e adaptação de recursos pedagógicos de baixo custo

8. METODOLOGIA

A capacitação será desenvolvida por meio de exposições dialogadas, estudos de caso, oficinas práticas e momentos de troca de experiências, promovendo a articulação entre teoria e prática, respeitando a realidade e as demandas da rede municipal de ensino.

9. PROPOSTA FINANCEIRA

Valor da hora técnica: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Carga horária total: 16 horas



Valor total da proposta:

R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Mariana/MG, 06 de fevereiro de 2026.


Nádila Walter da Silva
Psicóloga
CRP 04/33270

Nádila Walter da Silva
Diretora do Instituto Preciosa Idade

PRECIOSA IDADE
Instituto de Desenvolvimento Infantojuvenil



PRECIOSA IDADE
Instituto de Desenvolvimento Infantojuvenil



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 91/2026

CURSO DE FORMACAO PARA MONITORES DA EDUCACAO INCLUSIVA

Solicitante: FABRICIO BICALHO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS **Data da Solicitação:** 10/02/2026
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MONITORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Justificativa: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO QUE A QUALIFICAÇÃO CONTINUA DOS MONITORES GARANTINDO-LHE ACESSO, PERMANÊNCIA, PARTICIPAÇÃO APRENDIZAGEM NO AMBIENTE ESCOLAR
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	16,000	SV	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROMOVENDO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROMOVENDO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
 Secretário Municipal de Educação

FABRICIO BICALHO NEPOMUCENO
 BICALHO SANTOS

Mariana, 10 de Fevereiro de 2026.

 ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 596/2026	
	Processo Administrativo: N/A Contrato: Sem termo Nº da Licitação: null/null Modalidade: Data da Contratação: 05/02/2026 Data da Solicitação: 05/02/2026 Sequencial do Contrato: 3071	

Fornecedor: INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CPF/CNPJ: 47.766.099/0001-09 Endereço: DIREITA, 175, Centro - 35420-060, MARIANA - MG E-mail: consultorionadilawalterpsi@gmail.com	Telefone(s): 3194768034
---	--------------------------------

Prezados senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

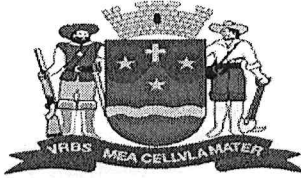
Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Condição de Pagamento: Prazo de Entrega: Local de Entrega: Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MONITORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MONITORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
--

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	16,000	SV	9971067018 185	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROMOVENDO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROMOVENDO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS		900,0000	14.400,00

	Total Geral:	14.400,00
--	---------------------	------------------

Mariana/MG, 05 de Fevereiro de 2026	FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO Assinatura e Carimbo do Responsável
-------------------------------------	---

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3071/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MONITORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MONITORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** em favor da empresa de menor preço **INSTITUTO PRECIOSA IDADE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA** CNPJ:47.766.099/0001-09, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) observados os trâmites legais necessários, considerando as informações contidas no Despacho SRA-PR-SETCOMP (SEI nº32541283) e da nota de crédito SEI nº 32516504.

Mariana, 05 de fevereiro de 2026.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO

Secretário Municipal de Educação